



---

**Leis Estaduais  
Rio de Janeiro**

---

# DECRETO N° 332, DE 1 DE SETEMBRO DE 1975.

**Discrimina bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro.**

o Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975,

## **DECRETA:**

**[Art. 1º]** São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do art. 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por dependências da "Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)", transferida para aquele Município pelo Decreto nº 58, de 29 de abril de 1975:

1) Imóvel na Rua General Roca nº 238, na Freguesia do Engenho Velho, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 29 de outubro de 1968, nº 11º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BQ, a fls. 249, sob o 43.223.

2) Imóvel na Rua Salema s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 17 de dezembro de 1924 e aditado por outro, lavrado em 29 de setembro de 1933, no livro 11, de "Abertura de Ruas", a fls. 132-verso.

**[Art. 2º]** são a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de Junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por estabelecimentos do ensino, transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 157, de 11 de Junho de 1975:

1) Imóvel na Rua Eduardo Santos nº 38, na Freguesia de Santana, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 26 de junho de 1928, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AD, a fls. 121, sob o nº 33.553, e ocupado pela "Escola Santa Catarina".

2) Imóvel na Rua Joaquim Palhares nº 648, na Freguesia do Engenho Velho, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 5 de abril de 1968, nº 112 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BO, a fls. 47, sob o nº 7.510, e ocupado pela "Unidade Integrada Reverendo Martim Luther King".

3) Imóvel na Rua São Gabriel nº 216, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 17 de outubro de 1950, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AM, a fls. 71, sob o nº 32.550, e ocupado pelo "Ginásio Tobias Monteiro" e pela "Escola Jean Mermoz".

4) Imóvel na Rua Mário Piragibe nº 41, Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido nos autos da ação de desapropriação movida contra Luiz Antonio de Andrade, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, mediante imissão de posse efetivada em 19 de novembro de 1969; imóvel esse ocupado pela "Escola José Eduardo Macedo Soares".

5) Imóvel na Estrada Marechal Alencastro s/nº , anteriormente designado "Praça Três" do PA-7.313/PAL; - 22.127, na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido juntamente com outros, conforme transcrição realizada em 3 de novembro de 1959, nº 4º Oficio do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BF, a fls. 167, sob o nº 32.075, e ocupado pela "Escola Abrahão Lincoln".

6) Imóvel na Rua Banistéria s/nº , na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido juntamente com outros, conforme transcrição realizada em 5 de novembro de 1939, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BF, a fls. 167, sob o nº 32.075, e ocupado pela "Escola Antonio Maceo".

7) Imóvel na Rua Gentil de Almeida s/nº , na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 26 de setembro de 1973, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-DF, a fls. 29, sob o nº 73.609, e ocupado pela "Escola Fornovo".

8) Imóvel na Rua Nagóia s/nº , na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 25 de julho de 1955, no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AU, a fls. 219, sob o 26.295, e ocupado pela "Escola Hildegardo de Noronha".

9) Imóvel na Rua Pinheiro Bittencourt s/nº , na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 27 de abril de 1953, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AQ, a fls. 128, sob o nº 23.320, e ocupado pela "Escola Emílio Carlos".

10) Imóvel na Rua Romeu Casagrande s/nº , na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido juntamente com outros, conforme transcrição realizada em 5 de novembro de 1959, no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BF, a fls. 167, sob o nº 32.075, e ocupado pela "Escola Guilherme Tell".

11) Imóvel na Rua Santo Apiano s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de doação, por termo aditivo e por outro termo aditivo, respectivamente lavrados em 5 de dezembro de 1959, a fls. 145-verso do livro 25, em 8 de março de 1961, a fls. 25-verso do livro 28, e em 16 de agosto de 1961, a fls. 45 do livro 28, todos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Unidade Integrada Rosa Bettato Zattera".

12) Imóvel na Rua Aripuá s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 16 de novembro de 1925, no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-0, a fls.352, sob o nº 23.965, e ocupado pela "Escola Narbal Fontes".

13) Imóvel na Praça Elba s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 2 de dezembro de 1916, no livro 10, de "Abertura de Ruas", a fls.62; imóvel esse ocupado pela "Escola República do Líbano".

14) Imóvel na Rua Marambaia s/nº , na freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão, por termo aditivo e por outro termo aditivo, respectivamente, lavrados em 3 de novembro de 1915, a fls. 42 do livro 10, em 10 de abril de 1929, a fls. 40 do livro 11, e em 14 de agosto de 1935, a fls. 17 do livro 12, todos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola Rodrigo Otávio Filho".

15) Imóvel na Rua Otranto s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 2 de dezembro de 1916, no livro 10, de "Abertura de Ruas", a fls. 62; imóvel esse ocupado pela "Escola Heitor Beltrão".

16) Imóvel na Estrada Vigário Geral s/nº , anteriormente designado lote 1 do PAL. 28.400, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 26 de outubro de 1970, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-DD, a fls. 228, sob o nº 90.975, e ocupado pela "Escola Tharcilla do Amaral".

17) Imóvel na Praça Bacuri s/nº , na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, edificado em logradouro público reconhecido pelo Decreto nº 6.242, de 4 de julho de 1938, com denominação alterada pela Lei nº 1.120, de 9 de novembro de 1966; imóvel esse ocupado pela "Escola Ruy Carneiro da Cunha".

18) Imóvel na Avenida Ernani Cardoso nº 316, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por escritura lavrada em 14 de agosto de 1928, nº 18º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 145, a fls. 32-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Paraná".

19) Imóvel na Rua Mamoré s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 3 de maio de 1972, no Ofício do Registro de Imóveis desta

Cidade, no livro 3-GH, a fls. 277, sob o nº 92.174, e ocupado pela "Unidade Integrada Antonio de Oliveira Salazar" e pela "Escola Edgard Werneck".

20) Imóvel na Estrada da Paz nº 1.474, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 15 de julho de 1960, no livro 26, de "Abertura de Ruas", a fls. 97; imóvel esse ocupado pela "Escola Diogo Feijó".

21) Imóvel na Rua Acataia nº 205, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavra do em 14 de dezembro de 1938, no livro 13, de "Abertura de Ruas", a fls. 36-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Frota Pessoa".

22) Imóvel na Rua Argoin s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de cessão lavrado em 15 de Janeiro de 1947, no livro 15, de "Abertura de Ruas", a fls. 31-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Benjamim Franklin".

23) Imóvel na Rua Boiobi s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 30 de novembro de 1954, no livro 22, de "Abertura de Ruas", a fls. 99-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Leonardo da Vinci".

24) Imóvel na Praça Rosária Trotta s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 12 de abril de 1955, no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AU, a fls. 127, sob o nº 25-901, e ocupado pela "Escola Rosaria Trotta".

25) Imóvel na Avenida Areia Branca nº 1.510, na Freguesia de Santa Cruz, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 5 de junho de 1922, no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro a fls. 177) sob o nº 9.762, e ocupado pela "Escola Tenente Renato César".

26) Imóvel na Estrada do Cacuia nº 1.386, na Freguesia da Ilha do Governador, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 4 de dezembro de 1972, nº 11º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CU, a fls. 15, sob o nº 66.440, e ocupado pela "Escola Abeillard Feijó".

27) Imóvel na Rua Gipóia 167, na Freguesia da Ilha do Governador, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, por termo de transferência e por termo aditivo de re-ratificação, respectivamente lavrados em 27 de agosto de 1946, a fls. 196-verso do livro 14, em 8 de junho de 1949, a fls. 23 do livro 16, e em 19 de outubro de 1949, a fls. 47 do livro 16, todos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola Dunshee de Abrantes".

28) Imóvel na Rua Gustavo Andrade de Rezende s/nº , na Freguesia da Ilha do Governador, nesta Capital, adquirido conforme averbação nº 1, realizada em 10 de abril de 1973, nº 11º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CR a fls. 122, à margem da reprodução da transcrição 48.643; imóvel esse ocupado pela "Escola Francisco Gurgel do Amaral".

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1975.

FLORIANO FARIA LIMA

LAUDO DE ALMEIDA CAMARGO

[Download do documento](#)

.fixar { position:fixed; margin-top: -400px !important; \_margin-left: 320px; margin-left: 380px; padding-top:15px; background-color: #fff !important; } #select-art { \_margin-top: 15px; width: 300px; position:absolute; display: none; margin-left: 320px; } #scrollable-content { max-height: 200px; overflow: auto; padding: 3px; }

[Art. 1](#) [Art. 2](#) [Art. 3](#)